

Portaria nº 79/2016

O Direto Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa,

RESOLVE

Autorizar que os seguintes servidores/geólogos: Marcos Vinícius Paes de Barros, Jesué Antonio da Silva e Gercino Domingos da Silva, a dedicarem 20 (vinte) horas de trabalho semanais, pelo período de 02 (dois) anos prorrogáveis por mais 01 (um) ano, à execução do Projeto "Levantamento das atividades mineradoras instaladas em Mato Grosso".

Este projeto faz parte do edital induzido 033/2016, lançado pela FAPEMAT, que obrigava no seu arranjo executivo a necessária participação de técnicos da METAMAT na equipe de execução, como pré-requisito para a avaliação e eventual seleção pela comissão responsável, conforme atesta em anexo, o documento da METAMAT que indicou os três referidos técnicos para compor a equipe apresentada pela UNEMAT - Campus Barra do Bugres, que foi a vencedora do referido Edital e Projeto.

Em assim sendo, para surtir os efeitos necessários, a METAMAT emite esta Portaria, e dá ciência às demais partes, para fins de comprovação junto a FAPEMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Diretor Presidente - METAMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc2cb0ab

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)